



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de maio de 2025

CLICK DA EXTENSÃO - CONECTAIF 2025

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada e convida os interessados a apresentarem propostas de imagens para o Click da Extensão no ConectaIF 2025.

1. DA ABERTURA

O Click da Extensão é parte das atividades do ConectaIF, que ocorrerá entre os dias 07 e 11 de outubro de 2025. O Click da Extensão promove o uso da expressão visual como forma de atrair mais reconhecimento dos projetos de extensão realizados por estudantes e pesquisadores da Rede Federal de Educação, Profissional e Tecnológica e outras instituições de ensino e de pesquisa. Para esta chamada está prevista a seleção de até 10 fotografias, desde que atendam às especificações previstas nesta chamada. As fotografias comporão uma exposição física e será apresentada durante o ConectaIF 2025.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular a criatividade das pessoas para o mundo da extensão;
- 2.2 Propiciar a popularização da extensão por meio da arte;
- 2.3 Oportunizar ao público participante algumas imagens do mundo da extensão, vivenciadas por estudantes e servidores da rede federal e de instituições de ensino e de pesquisa.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1 Estudantes, pesquisadores, servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- 3.2 Pessoas interessadas em ciência e tecnologia, desde que vinculadas a instituições de ensino e de pesquisa, públicas ou privadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 O atendimento aos critérios estabelecidos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.
- 4.2 A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 4.3 Quanto ao proponente:
 - 4.3.1 Ser estudante regularmente matriculado ou pesquisador da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou ainda vinculado a instituições de ensino e/ou de pesquisa.
 - 4.3.2 Cada proponente poderá inscrever até duas fotografias.

5. DAS FOTOGRAFIAS

- 5.1 As fotografias inscritas deverão representar pelo menos um dos itens que se seguem:
 - a) Imagens que representam os projetos de extensão de qualquer área do conhecimento.
 - b) Imagens que representam o dia a dia das atividades de extensão.
- 5.2 As fotografias devem ser compostas por título e descrição da imagem apresentada, sendo:
Título: Título da fotografia.
Descrição: Descrever em até 5 linhas o que representa a imagem, demonstrando a relação da imagem com a extensão. **Incluir autor da foto, local e data.**
- 5.3 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como bordas, distorções ou inserção de elementos alheios ao momento em que foi tirada a fotografia.
- 5.4 A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco. Deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG, com o

mínimo de 2400x3600px, 300ppi.

5.5 Fotografias de visitas técnicas, aulas práticas ou outras situações que não remetam ao mundo da extensão não serão aceitas.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a inscrição das fotografias o interessado deverá:

Passo 1: Preencher o formulário de cadastro da fotografia, datar e assinar (Anexo 1);

Passo 2: Preencher o termo de cessão de direitos, datar e assinar (Anexo 2);

Passo 3: Enviar, até a data prevista no cronograma, o **arquivo da fotografia, o formulário de cadastro da fotografia e o termo de cessão de direitos** por meio do Google Formulário, disponível em <https://forms.gle/aBX3AncurWpKYp38>.

6.2 Serão eliminadas as fotografias inscritos que não cumprirem rigorosamente os passos de inscrição descritos neste regulamento.

6.3 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes.

6.4 A PREX (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada	14/05/2025
Período de inscrição	14/05/2025 a 27/07/2025
Resultado preliminar	05/08/2025
Recurso	06/08/2025 a 07/08/2025
Divulgação do resultado final	A partir de 12/08/2025

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 A avaliação das fotografias será realizada pela equipe do Click da Extensão 2025, em parceria com a PRPI.

8.2 Os critérios de avaliação serão:

- a) Descrição da foto: aderência da fotografia com relação à contribuição para a realização extensão – 40 pontos
- b) Qualidade estética: composição, luz e sombra, perspectiva entre outros – 30 pontos
- c) contribuição para a popularização da ciência: potencial da imagem atrair o interesse do público - 30 pontos

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do IFB (www.ifb.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido em 7.

9.2 Os proponentes que tiveram a inscrição da sua proposta selecionada receberão confirmação via *e-mail*.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS

10.1 O proponente, no ato de inscrição das fotografias, autoriza o seu uso e veiculação pela equipe organizadora do Click da Extensão 2025, pela PREX e pela Diretoria de Comunicação (DICOM) do IFB, sem qualquer ônus, em quaisquer peças de divulgação do ConectaIF 2025.

10.2 O IFB não se responsabiliza por eventuais usos indevidos da imagem sem o consentimento do autor ou da equipe organizadora do Click da Extensão, ou da PREX ou da DICOM.

10.3 Ao realizar a inscrição o participante outorga, de forma gratuita e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília o direito de utilizar, editar, publicar e reproduzir, no todo ou em parte, preservando a autoria, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independente da aprovação nesta chamada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao inscrever sua fotografia o proponente concorda com os termos expostos nesta chamada.

11.2. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela PREX do IFB.

11.3. Para eventuais dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no e-mail: prex@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 13/05/2025 20:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593515

Código de Autenticação: 0dddfced54



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154